

PORTARIA Interna CEAD/DG N° 058, de 18/07/2024.

(PORTARIA Interna CEAD/DG N° 061, de 22/07/2024., faz cessar efeitos)

A Diretora-Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, considerando solicitação formulada no SGPe 29359/24,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Colegiado de Ensino do Curso de Pedagogia a Distância do Departamento de Pedagogia a Distância - DPAD, do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), que trata o Art. 81 do Regimento Geral da UDESC, com a seguinte composição:

matricula	nome	período	Segmento/função
332240-8-03	Solange Cristina da Silva	01/07/24 s/data fim	Doc. Chefe CEAD/DPAD = membro nato
657315-0-02	Natália Schleder Rigo	09/05/24 a 08/05/26	Doc. CEAD/DPAD
364811-7-02	Solange Cristina da Silva	09/05/24 a 08/05/26	Doc. CEAD/DPAD
960395-6-01	Karina Marcon	11/07/24 a 05/06/24	Doc. CEAD/DPAD
666062-2-01	Raquel Fleig	11/07/24 a 05/06/24	Doc. CEAD/DPAD
960380-8-01	Ana Flávia Garcez	11/07/24 a 05/06/24	Doc. CEAD/DPAD
208711-1-05	Carmen Maria Cipriani Pandini	11/07/24 a 05/06/24	Doc. CEAD/DPAD

Art. 2º - O colegiado de que trata a presente Portaria terá como Coordenadora, **Solange Cristina da Silva**.

Art. 3º - Alocação de até 1 (uma) hora semanal, membros titulares não natos do Colegiado de Ensino de Graduação ou Pós-Graduação, como dispõe inciso XIV, art. 25, Resolução N° 029/2009-CONSUNI e suas alterações.

Art. 3º - Esta portaria faz cessar a **PORTARIA Interna CEAD/DG N° 036, de 14/05/2024.**

Art. 4º - A Portaria entra em vigência na presente data, com vigência de 2 (dois) anos, vedada a reeleição, atendendo data dos respectivos mandatos.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora-Geral CEAD/UDESC
(Assinatura SGPe, ICP-Brasil)